

## TERMO DE QUITAÇÃO

Por este instrumento, a **PROMITENTE VENDEDORA, VILA DO CEDRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 17.763.706/0001-08, com sede na Rua Madre Verônica, nº 250, Sala 207, Bairro Centro, em Gramado, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95.670-000, telefone (054) 3286-7786, e-mail "jeferson@vivaurbanismo.com.br", neste ato apresentada por seu sócio administrador, **JEFERSON BRAGA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 010.220.470-51 e no Registro Geral sob o nº 3093610685, residente e domiciliado na Rua Lavras do Sul, nº 111, apartamento 305, bloco 4, bairro Carniel, em Gramado, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA** diante do presente **Termo de Quitação**, que **receberam do PROMITENTE COMPRADOR, MANUEL EDUARDO PEREZ**, nascido em 04/08/1965, Brasileiro, Solteiro, Corretor de Imóveis, CPF nº 521.176.509-53, RG 2035470117, Cel.: (51) 99907-8747, e-mail: perezlitoral@gmail.com, residente e domiciliado na Estrada do Mar, km 20, na bairro Atlântida Sul, na cidade de Osório/RS, CEP: 95.520-970, o valor integral do **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE AUTÔNOMA**, assinado entre as partes em 21 de março de 2018, referente a venda do Apartamento 201 e dos Boxes 07 e 19, do Ed. Residencial Vila do Cedro, descrito no Registro de Incorporação da Matrícula 19.801 do Registro de Imóveis da cidade de Canela/RS, dando-lhe por este documento a devida e completa quitação.

Gramado/RS, 13 de setembro de 2018.



**VILA DO CEDRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**  
Jeferson Braga da Silva